



LEI N.º 2.520/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 28.169,16.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 28.169,16. (vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme o que segue:

09 SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural

1029 CAPTACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA

Fonte de recursos: 1701 Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados

4.4.30.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Valor: R\$ 28.169,16.

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de abril de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

